



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do
Magistério de Educação Básica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

PORTARIA DO COMFOR N° 005, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Designa membros para Grupo de Trabalho para elaborar a documentação necessária e apresentar a candidatura da UFABC ao processo de avaliação de obras didáticas do ensino médio, no âmbito do PLND 2018.

A Coordenadora do COMFOR da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeada pela portaria da Reitoria n° 345, de 6 de maio de 2014, publicado no Boletim de Serviço da UFABC n° 367, de 9 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital n° 002/2014, publicado no Boletim de Serviço n° 399, de 2 de setembro de 2014, considerando o Edital n° 42/2016 do Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica, publicado no DOU de 22 de abril de 2016, pgs. 42 – 49.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir um Grupo de Trabalho do COMFOR – UFABC, presidido pela Profa. Dra. Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho.

Art 2° São atribuições do Grupo de Trabalho elaborar a documentação necessária e apresentar a candidatura da UFABC ao processo de avaliação de obras didáticas do ensino médio, no âmbito do PNLN 2018, em conformidade ao Edital n° 42/ 2016 do MEC/SEB.

Art. 3° O Grupo de Trabalho é constituído dos docentes, em suas respectivas áreas:

DOCENTE	ÁREA
Natalia Pirani Ghilardi-Lopes	Biologia
João Rodrigo Santos da Silva	
Elizabeth Teodorov	
Flamarion Caldeira Ramos	Filosofia
Andre Luis La Salvia	
Luiz Fernando Berrére Martin	
Mário Minami	Física
Breno Arsioli Moura	
Maria Inês Rodrigues Ribas	
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho	
Marcos Roberto da Silva Tavares	
Alexandre Acácio de Andrade	
Daniel Zanetti de Florio	
Maria Candida Varone de Moraes Capecchi	
Jose Antonio Souza	
Graciela de Souza Oliver	História / Sociologia
Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho	
Luís Roberto de Paula	
Antonio Sergio Munhoz	Matemática
Marcia Aguiar	
Evonir Albrecht	
Alessandro Ribeiro	
Melissa Cristina Pereira Graciosa	
Vivili Maria Silva Gomes	
Derval dos Santos Rosa	Química
Hueder Paulo Moisés de Oliveira	
Giselle Cerchiaro	
Mauricio Coutinho	
Paulo Ávila Jr	
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	
Mirela Inês de Sairre	



Art. 4º O Grupo de Trabalho tem um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrada em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Virgínia Cardia Cardoso
Coordenadora do COMFOR - UFABC